



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 097/GVSP/2020.

Juara-MT, 20 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara-MT.

C/ cópia
Ilustríssimo Senhor
Mauro Dirami
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente
Juara - MT.

Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município

Protocolo nº 950/2020 – 22/10/2020

Assunto: Ofício nº 097/GVSP/2020 – Reiterando a solicitação do Ofício nº 063/GVSP/2020 datado de 27/07/2020, que versa sobre a criação de tanques de peixes.

Mauro Dirami – Sec. Mun. de Agronegócio e Meio Ambiente.
Protocolo nº 951/2020 – 22/10/2020

Assunto: Ofício nº 097/GVSP/2020 – Reiterando a solicitação do Ofício nº 063/GVSP/2020 datado de 27/07/2020, que versa sobre a criação de tanques de peixes.

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de reiterar a Vossa Excelência, a solicitação já formulada no **Ofício nº 063/GVSP/2020 datado de 27/07/2020**, que versa sobre a possibilidade de, por meio do setor competente, realizar estudo técnico objetivando fazer o cadastramento de pequenos produtores que tenham interesse e precisam construir represas, buscando com isso, estimular agricultores familiares a iniciarem a criação de peixes em tanques, incentivando a piscicultura e fomentação da economia no município.

Cabe destacar a relevância de se firmar parceria entre pequenos produtores e a Secretaria de Agronegócio e Meio Ambiente para estudar pontos importantes na criação de peixes em tanques, tais como: a qualidade da água e a alimentação, uma vez que a manutenção da qualidade da água vai trazer para os peixes os benefícios que eles precisam para desenvolver no seu crescimento, dentro do potencial que necessitam.

Ressalto, por oportuno, que este é um pedido dos pequenos produtores do município, que tem solicitado parceria com o poder público municipal na cadeia



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



produtiva da piscicultura, tendo em vista que muitos deles não possuem todos os recursos necessários para a construção dos tanques de peixes.

Certo do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador